



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.03.0073

ASSUNTO: Ciclo de orientação e capacitação prática para pregoeiros, agentes de contratação e gestão – COPPAG COMPRAS PÚBLICAS.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ N.º 27.073.834/0001-83, com endereço à PC LUIZ CARLOS, 78, ANDAR 01, SALA 03, CENTRO, CARAÚBAS/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 07 de março de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal